



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.796 DE 30 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 6.037/2015, desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 03 de agosto de 2015, a jornada de trabalho da servidora MÁRCIA APARECIDA ROVERO CARDOSO, portadora do RG/SP 27.365.585-1, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade: Enfermagem I, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.855, de 14 de outubro de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de julho de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos